



## EDITAL 01/2018

### EDITAL – CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NA PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* DA ESCOLA SUPERIOR DE SAÚDE DE ARCOVERDE- ESSA

O Diretor Pedagógico da Escola Superior de Saúde de Arcoverde - ESSA, no uso de suas atribuições legais informa:

1. Estarão abertas inscrições no período de 04/01/2018 a 28/02/2018, as matrículas para novos alunos nos Cursos de Pós-Graduação (*Lato-Sensu*) da ESSA.

Quadro de vagas e Cursos ofertados

CURSOS	Nº de Vagas	Horário de Funcionamento	Público Alvo
<b>MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE PÚBLICA COM ÊNFASE EM SAÚDE DA FAMÍLIA</b>	50	AOS SABÁDOS E DOMINGOS MENSALMENTE	Profissionais com envolvimento a Saúde Pública (enfermeiros, médicos, odontólogos, educadores físicos, assistentes sociais, nutricionistas e demais profissionais) da região que já desenvolvam ou não atividades relacionadas a este campo do saber.
<b>URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EM ENFERMAGEM</b>	50	AOS SABÁDOS E DOMINGOS MENSALMENTE	Enfermeiros que já desenvolvam ou não atividades relacionadas a este campo do saber
<b>Especialização de Enfermagem em Unidade de Terapia Intensiva</b>	50	AOS SABÁDOS E DOMINGOS MENSALMENTE	Enfermeiros que já desenvolvam ou não atividades relacionadas a este campo do saber.

1.1. As mensalidades custarão R\$ 184,00 (cento e oitenta e sete reais) se pago até o último dia do mês do vencimento; R\$ 199,00 (cento e noventa e nove reais) se pago até o quinto dia do mês subsequente, e R\$220,00 (duzentos e vinte reais) se pago até o décimo dia do mês subsequente, sendo este último valor acrescido de juros e multa conforme conta no boleto de cobrança.

1.2 No ato da matrícula, aos alunos devem apresentar na Secretaria de Notas do ESSA, os seguintes documentos:

1.2.1 Cópia do RG

- 1.2.2 Cópia do CPF
- 1.2.3 Cópia do Comprovante de Residência
- 1.2.4 2 fotos 3x4 recentes.
- 1.2.5. Cópia do Diploma de Conclusão de Curso Superior ou Certificado.

2.O candidato preencherá o requerimento de matrícula e assinará “*Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, cumulado com Termo de Reconhecimento da Eficácia de Normas Regimentais, Administrativas, Financeiras e Acadêmicas*”, além de um “*Termo de Declaração e Compromisso*”, devendo, neste ato, efetuar o pagamento da matrícula no valor fixado no item 1.1 deste edital.

A efetivação da matrícula, no que tange a efeitos legais de prestação de serviço, definida nas cláusulas subsequentes deste contrato, terá efeito a partir da confirmação da realização do curso em função de um número mínimo de alunos matriculados, a ser definido pelo coordenador do curso. Os alunos que quitaram a matrícula de um curso, cujo número de alunos for insuficiente para sua realização, receberão de volta, na íntegra, os valores pagos sem quaisquer prejuízos.

3. A ESSA restringe a abertura de turma com uma quantidade mínima de 40% de alunos(20 alunos), levando em conta o número total de vagas oferecidas para cada curso, podendo os matriculados ser remanejados para outro curso.

Arcoverde, 04 de janeiro de 2018.

**Alexandre Ferreira Paes de Lira**  
**Diretor Pedagógico da ESSA**